



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

**Exmo. Sr.
ELCIO JOSÉ COLAÇO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro**

Ofício 043/2024 – GAB

Assunto: Informações Cargos e Salários.

**Srs. Vereadores
Sra. Vereadora**

Em atendimento ao Ofício 031/2024, decorrente do Requerimento nº 008/2024, vimos muito respeitosamente, apresentar as informações solicitadas .

Trata-se de solicitação de informação do Poder Legislativo Municipal acerca da implantação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais, ação política do atual Prefeito.

É importante esclarecer que, tratando-se de tema de interesse geral foi realizada a nomeação de comissão formada pelos Servidores Públicos conforme o Decreto Municipal 26/202, disponível em: <http://leismunicipa.is/sytvg>

Houve, portanto, a representação dos servidores de cada Secretaria, conforme o organograma da Lei Municipal 1346/2003, disponível em: <http://leismunicipa.is/msfg>

As informações a respeito das reuniões, trabalhos e estudos, foram repassadas para a Comissão onde cada representante poderia levar aos demais servidores, sempre com muita transparência.

Houve o estudo e discussão com as subcomissões nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023 com reunião presencial no dia 08, com apresentação da proposta do projeto de lei com o novo formato de Plano de Cargos e Salários tendo sido deliberado sobre a necessidade de cálculo de impacto orçamentário/financeiro para a sua implantação, bem como as vedações da legislação eleitoral (Lei Eleitoral – Lei nº 9.504/1997) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

O formato do novo plano, foi aprovada pela Comissão, com a divisão da carreira em 05 níveis (Nível Médio, Técnico, Superior 1, Superior 2 e Superior 3), proporcionando uma progressão horizontal de capacitação (graduação, pós-graduação e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 14:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6627e9f2dbef8>.
POR THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS EM 23/04/2024 14:03





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

mestrado/doutorado) e outra em 13 triênios (avanço salarial a cada 03 anos), proporcionando uma progressão vertical, mediante o exercício do cargo conforme o exemplo abaixo:

Classe	A	B	C	A	B	C
Nível Referência	Médio			Técnico / Profissional (Curso Específico)		
INICIAL		0,00	0,00		0,00	0,00
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Classe	A	B	C	A	B	C
Nível Referência	Superior (Grupo 1)			Superior (Grupo 2)		
INICIAL		0,00	0,00		0,00	0,00
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 14:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6627e9f2dbef8>.
POR THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS EM 23/04/2024 14:03





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	------	------	------	------	------	------

Classe Nível Referência	A	B	C	A	B	C
	Superior (Grupo 3)			Superior (Grupo 4)		
INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sabe-se que o desejo da Comissão e dos Gestores é a implantação de um novo modelo de progressão funcional, uma vez que hoje é utilizada a legislação de 1996, a Lei Municipal nº 996/96, de 14 de junho de 1.996, disponível em: <http://leismunicipais.pscmg>

Porém, as readequações orçamentárias e financeiras não podem ser calculadas em uma perspectiva individualizada, uma vez que é preciso pensar no empregador Município como um CNPJ ÚNICO, que deve ter capacidade financeira e orçamentária para suportar qualquer alteração sem comprometer a estrutura de programas e atividades públicas em andamento.

A Procuradoria, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Administração solicitaram a demonstração de projeções financeiras com valores iniciais com a nova tabela dos níveis, abrangendo principalmente os servidores ocupantes do nível médio e superior I para ser readaptações no salário base na nova tabela, sem prejuízo financeiro ao servidor e ao Município de Rio Negro. Destaca-se também que não é possível a simples inclusão da "gratificação de função" (que alguns recebem) no salário base do servidor, o que muitos esperam e por equívoco ignoram o fato de que o aumento do salário base pode impossibilitar o recebimento da gratificação de função nos valores e porcentagens praticadas hoje.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Com isso, informamos que o Departamento de Recurso Humanos está realizando as projeções e ainda com a possibilidade de readequar despesas variáveis (como gratificação, hora extraordinária) a fim de que possibilite a implantação sem a necessidade de retirada total de gratificações/dobras para que não haja prejuízo ao servidor.

Finalmente gostaríamos de frisar que a elaboração de uma readequação de um plano de cargos e salários, parece simples, quando elaborado sem segurança financeira e sem projeções de impactos, no entanto, a valorização de todos sem exceção, que é o que se pretende, impacta sobremaneira na Administração Pública, inclusive no IPRERINE – Instituto de Previdência. Estamos finalizando um plano que irá beneficiar todos os servidores no que se refere a carreira a longo prazo, não necessariamente de impacto imediato, mas que certamente, mesmo respeitando as particularidades de cada cargo, leva em consideração principalmente a massa geral de servidores públicos, hoje formada por 622 pessoas e não de forma setorial.

Finalmente, em que pese estar praticamente finalizado o plano de cargos e salários, em virtude da Lei 9504/97 e suas vedações aos agentes públicos, não será submetido a votação na câmara de vereadores nesse semestre.

No entanto, cumprindo a promessa que fizemos no começo do mandato, assim que finalizado enviaremos, mesmo que informalmente, uma cópia do plano finalizada para conhecimento dos nobres vereadores, pendente apenas de aprovação do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

James Karson Valério
Prefeito Municipal

Lidiane Gomes Flores
Procuradora Municipal

Edson José Guenther
Secretário de Planejamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 14:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6627e9f2dbef8>.
POR THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS EM 23/04/2024 14:03





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Lisandro Jose Lorena Pinto
Secretário de Administração

Thiago Gustavo Worms
Secretário da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 14:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6627e9f2dbef8>.
POR THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS EM 23/04/2024 14:03

